



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

**RETIFICAÇÃO N.º 1 DO QUINTO TERMO  
ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2023 -  
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO  
INDETERMINADO PARA ADESÃO AO  
PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

A comissão local torna pública a retificação do Quinto Termo Aditivo ao Edital nº 1/2023 - Instrumento Público de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão do Instituto Federal do Espírito Santo:

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA**

O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital.

<b>PERÍODO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
2/4/2024	Publicação do Termo Aditivo.
2 a 8/4/2024	Período de inscrição do servidor via formulário eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/d/1QRJhhtPDrGyg5FUoSEGIEgYKeE36G_z5Br4tK3tTJ40/edit">https://docs.google.com/forms/d/1QRJhhtPDrGyg5FUoSEGIEgYKeE36G_z5Br4tK3tTJ40/edit</a>
9/4//2024	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
9/4/2024	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus/Reitoria.

9-10/4/2024	Recursos referentes à divulgação do resultado e às solicitações de desistências por meio do e-mail cpdg.ale@ifes.edu.br..
11/4/2024	Análise dos recursos pela Comissão Local.
12/4/2024	Publicação do resultado oficial após os recursos.
12/4/2024	<p>A partir desta data, a chefia imediata deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar o cadastro do Programa de Gestão e iniciar a fase de habilitação no sistema PDG (<a href="https://pdg.ifes.edu.br/app/login">https://pdg.ifes.edu.br/app/login</a>);</li> <li>- comunicar aos servidores vinculados à sua coordenadoria sobre o período para se inscreverem via sistema PDG (<a href="https://pdg.ifes.edu.br/app/login">https://pdg.ifes.edu.br/app/login</a>) para a fase de habilitação;</li> <li>- aceitar a habilitação dos servidores no sistema PDG (<a href="https://pdg.ifes.edu.br/app/login">https://pdg.ifes.edu.br/app/login</a>);</li> <li>- orientar os servidores quanto a inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>);</li> <li>- aceitar os planos de trabalho.</li> </ul>
15/4/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.
1º/7/2024	Avaliação do Programa de Gestão - comprometimento, efetividade, benefícios/prejuízos e análise da manutenção do programa de gestão no âmbito do Campus de Alegre.

Alegre-ES, 5 de abril de 2024.

**Comissão Local**

Portaria nº 30, de 2 de fevereiro de 2022